

dez votos a um, Projeto de Resolução nº 51/85, de autoria do Vereador Silveira dos Santos Siqueira, aprovado por nove votos a cinco, Projeto de Resolução nº 52/85 da autoria do Vereador Gilley Pereira da Silva, aprovado por nove votos a dois, Projeto de Resolução nº 53/85, aprovado por unanimidade e Projeto de Resolução nº 54/85, de autoria do Vereador Gerson Benno de Siqueiredo, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, anunciou uma reunião ordinária, para quinta-feira, dia trinta e um, às dez horas horas e encerrou a presente S. para concluir, mandou que se lavasse esta Ata que, depois de lida, foi lida e apreciação plenária, aprovada, sem qualquer dúvida para que produza os seus efeitos legais.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Ata da Sessão Extraordinária
da Segunda Período Ordinário do ano
de mil e novecentos e oitenta e cinco
(1985), realizada no dia trinta e um de
outubro do ano em curso.

Em dezessete horas e trinta minutos do dia
trinta e um de outubro do ano de mil e novecentos e oitenta e
cinco (1985), sob a presidência do Vereador Geyl Silva de Rocha
e com a participação da primeira secretaria pelo Vereador Manoel
de Aguiar, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal do
Cabo Itua. Além disso, compareceram a chamada nominal os se-
guintes Vereadores: Antônio Carlos de Camargo Siqueiredo, Gerson Benno
de Siqueiredo, Amael Mathias dos Santos Pereira, Afonso dos Santos
de Souza, Arnaldo Osório de Oliveira, Gilley Pereira da Silva, Gerardo
de Fátima Neves, Gerson Cardozo Moreira, Octávio Rago Gonçalves, Silveira
dos Santos Siqueira, Walter de Benno Zevalho, Wilmar Romão e Vir-
gínia Corrêa de Souza. Havendo lido o regimento o Senhor

Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que consistiu do seguinte: Requerimento nº 151/85, de autoria do Vereador D. Elias Condinho Rondon, e que originou a Resolução nº 151/85 da Comissão Técnica pertencentes para o Projeto de Lei nº 157/85 oriundo da Mensagem Executiva nº 114/85, Projeto de Lei nº 135/85, da autoria do Vereador Virgíneo Corrêa de Souza, e com os estabelecimentos comerciais em geral, obrigados a prestarem certificado de garantia de serviços de combate e combate de insetos nocivos à saúde pública, para remoção de Alvará de Localização ou Licença de construção. Projeto de Lei nº 157/85, contendo Mensagem Executiva nº 114/85, ficou o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, autorizada a alienar em locação uma área de terreno de interesse da Companhia de América Boleas Sônica. Projeto de Lei nº 159/85, contendo Mensagem Executiva nº 112/85, ficou o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio autorizada a alienar em locação uma área de terreno de interesse de José Marinho de S. S. Silva. Projeto de Lei nº 160/85, ficou Mensagem Executiva nº 113/85, ficou o Senhor Prefeito Municipal autorizada a alienar em locação uma área de terreno de interesse de José Pereira de Carvalho. Projeto de Lei nº 161/85, contendo Mensagem Executiva nº 116/85, ficou o Senhor Prefeito Municipal autorizada a alienar em locação uma área de terreno de interesse de Amarello de Silva. Terminada a leitura do Expediente e, como primeiro ordem, verifico ocupou a tribuna o Vereador OCTÁVIO RAJA CARVALHO, iniciou sua fala comunicando que após muito esforço, desde 1983, conseguiu a posse para o Município de área com 15 mil metros quadrados localizados em Serra Sera para a implantação de sistema de abastecimento populacional objetivando o repovoamento do local com os equipamentos urbanos adequados para tal. Resumidamente pois que a Municipalidade não conseguiu maciçamente interesse no Projeto de sua autoria, objeto inclusive de sua primeira fiscalização na qualidade de

Vereador, dirigida ao Senhor Prefeito Celiano, disse de seu de-
canto por um ofício ao Sr. João de Almeida onde havia concluído o T.M.V.
de Cabo Jua através de convênio com o Governo do Estado dizendo
não entender o porquê de tal estado de coisas tendo em vista o
ofício do Sr. João, solicitando providências emergenciais ao Vereador
Antônio Acopi de Oliveira, um dos non permanentes pela construção
do Prédio, lamentando que o mesmo estivesse ausente do Plêniário,
tendo a seguir solicitado a Presidência do Cabo que emitiu ofí-
cio ao Prefeito solicitando a Guarda Municipal para zelar pela con-
servação pois faltavam em pouco tempo toda reserva de material
que lá estava. Retornou o Sr. João com emendas medidas que tornaram
um novo e imediato devolução nos termos da Lei Complementa-
r nº 01 do Projeto de Lei nº 09125, que regulamentava o transporte
coletivo no Município e em poder do Senhor Prefeito para votação
em voto, visto haverem expirados os prazos legais. O Sr. João ocupou
o tribuna e Vereador WALTER DE BESSA TEIXEIRA, disse que o Banco do
P.R.O.B. do qual ainda fazia parte, se colocara em posição contrária
na não votar favoravelmente no Requerimento do Vereador Antônio
Carlos Trindade, do P.D.S. no sentido de que o Secretário Municipal
de Turismo comparecesse ao Cabo para explicar sobre os planos de
uma Secretaria para o verão próximo, visto que logo após a vere-
dor Almeida Ferreiro de Souza, líder do Governo e do Banco do
P.R.O.B. ter dirigido ofício ao Secretário de Turismo, solicitando sua
presença na Câmara para o mesmo objetivo e que tal fato refle-
tira notadamente o respeito devido pelo Banco Majoritário na
Câmara Municipal de Cabo Jua. Disse que o ofício do Vereador Al-
meida Ferreiro de Souza ao Secretário de Turismo vi constituiria mu-
ta frontal transgressão da Lei, visto não ser possível qualquer do-
cumento de legislação verbas sobre assunto, ou melhor, questão
que já houveram sido demarcada pelo Plêniário, isto no mesmo período
legislativo. Considerou ainda que o Vereador Almeida Ferreiro
de Souza demonstrara total desconhecimento da Lei Complementa-
r nº 01 e do próprio Regimento Interno o que era profundamente

lamentável. Obedecendo o Projeto de Lei nº 09/85 de autoria do Vereador Octávio Raja Galoglia, dispõe sobre a regulamentação de concessão de transporte coletivo, disse que a não devolução do diploma no prazo legal, com sanção ou veto constituía também um posicionamento de respeito aos princípios basilares da Lei Orgânica nº 01 e em conformidade ao Regimento do Município, e que cabia à Câmara a promulgação da Lei, e que solicitava naquele instante ao Senhor Presidente. Quanto ao desejo ou possibilidade do Prefeito comparecer à Casa, disse que tal fato era de competência da Câmara Municipal tratada na Lei Orgânica dos Municípios. Regulou a decisão do Supremo Tribunal Federal legitimando a emancipação do Arraial do Cabo ante a representação da Prefeitura de Cabo Frio contra a Lei emancipatória, congratulando-se com o povo cabense pelo fato jurídico de grande alcance para aquela comunidade, que assumiria prerrogativa sua auto-determinação, e que no dia 15 de novembro iria ocupar o seu primeiro Prefeito, lamentando que o Vereador cabense Genaldino Farias Neves se utilizasse do tribuna da Câmara para achincalhar o nome do Doutor Herman Barcelos um dos candidatos a Prefeito e homem que gozava de respeito e de admiração de todos, tanto em Cabo Frio como em Arraial do Cabo. Em seguida ocupou o tribuna o Vereador DIRLEY PEREIRA DA SILVA, disse que estava solidário com o Vereador WAPREN de Brena devesa quanto ao fato do Senhor Prefeito ter assumido compromissos para com o primeiro Secretário da Casa, no sentido de que em comparecimento à Câmara sancionaria nobremente o Projeto de Lei nº 09/85, que regulamentava as concessões de transporte coletivo no Município regulando que o Requerimento que solicitava uma sanção ao Senhor Prefeito referente ao diploma legal era também de sua autoria juntamente com o Vereador Octávio Raja Galoglia e que havia sido retirada atendendo o parecer do Vereador Octávio Raja Galoglia, e que até o presente data nada se sabia a respeito do Projeto que em poder do Prefeito já havia extrapolado

os prazos legais para sua aprovação ou veto pela Executiva. Se-
cun tiveram críticas ao Governo da Nova República, pela constante
aumentando do custo de vida em flagrante desrespeito às promessas
do novo Brasil, o mesmo acontecendo com a reforma agrária
cheia de equívocos e erros prejudizes para o homem de campo,
estendendo suas críticas ao pacote econômico do Governo que
mais uma vez iria sacrificar o povo brasileiro em benefício dos
privilegiados de sempre. Solicitou o fechamento do Posto de Ati-
vidade de INAMPS localizada no Bairro São Quintão com o grave
comprometimento para o área de Medicina Social em Cabo São,
solicitando emergência providências a respeito. Disse que fazia
críticas sem desonra no âmbito municipal, exemplificando
com o abandono dos Bairros periféricos do Município, cuja ad-
ministração não funcionava por força de uma administração
completamente obstruída por comportamentos antagônicos, equi-
vocados. E depois ocupou a tribuna o Vereador ANTONIO CARLOS DE
CARVALHO TRINIDADE, solicitou providências quanto a Comissão For-
mada no Casa para que em contato com a CERJ tivesse explica-
ções quanto aos problemas contratuais envolvendo a Pre-
feitura com a CERJ e a falta de cumprimento do contrato entre
ambas as partes, dizendo que decorridos mais de trinta dias na
data de concreto fora apresentada pela referida Comissão e que era
de no Parlamento visto a importância do assunto para a comuni-
dade cabofrense. Protestou de maneira emergencial contra a desin-
país de engenheiros da Prefeitura, nominalmente o Engenheiro
Carlos Quintão e Juarez Marques Bapez, dizendo que mais uma
vez o Prefeito fora arbitrário, pois os referidos funcionários ao
defenderem o funcionalismo municipal e por terem a decisão de
terem emitido um documento a respeito tiveram como prêmio
a demissão numérica e veloz. Disse ainda que o Engenheiro
Juarez Marques Bapez, filho do ilustre cidadão Marcos Pinto
Bapez, já falecido, também que inclusive já exercera o cargo de
Prefeito em época passada não merecia tal tratamento, quan-

da mesma homenagem a memória do meu falecido pai pelo mu-
 to que dedicara ao Município com seu trabalho e sua honradez,
 e mesmo ocorrendo com o Engenheiro Carlos Quintão, cidadão
 de moral elevada, cumpridor dos seus deveres e com a coragem
 que existe em homens idealistas. Lamentou que ao mesmo
 tempo em que dispensava funcionários valiosos, o Senhor Pe-
 feito mantivesse como Presidente da PROCAF um cidadão que o
 primo era amigo de Prefeito e não fazia, ou melhor que não
 trabalhava em benefício da comunidade e mais um número
 grande de funcionários que o primo recebiam os seus salários
 no final de mês o que era um absurdo e um encômodo. Quan-
 to a Associação dos Servidores Municipais considerou que o
 mesmo obrigatoriamente teria que se afastar para que ti-
 venha e merecesse respeito junto ao Executivo Municipal quan-
 do em defesa dos interesses do funcionalismo. Solicitou da Ban-
 cada do PMDB um posicionamento que propositivamente ao Pre-
 feito uma reconsideração quanto a demissão dos Engenheiros
 Juarez Borges Lopes e Carlos Quintão por ser uma questão
 de justiça e coerência. Quanto a obra do IMI em Cabo São Domingos
 que mais um absurdo se verificava pois os trabalhos estavam
 paralisados porque a Prefeitura não tinha crédito para comprar
 material para o andamento da obra e que o dinheiro provinien-
 te da venda de arquibancadas e que segunda promessa do Pre-
 feito seria aplicada na construção do IMI também não fora di-
 rigida para tão importante obra, desafiando a Bancada do PMDB
 que o desmentisse. Disse que por culpa da Prefeitura para com a
 Funcionária, no valor de dez milhões de cruzeiros, e indigente em Ca-
 bo São Domingos não mais tinha como ser repulada o que era um absurdo
 e uma incoerência administrativa. Em seguida ocupou a tri-
 buna o Vereador AIREL BESSA DE FIGUEIREDO, comentando o discurso
 do Vereador Antônio Carlos Grande, disse que uma demissão de
 funcionário não poderia ser condicionada a filiação, pois a um
 plebeu de se pertencer a uma família ilustre não era fator que se

aplicasse num fato meramente de natureza administrativa. Disse que não era favorável as demissões, mas que as que motivavam as críticas ao Vereador Antônio Carlos Trindade configuravam uma impropriedade, passível portanto de punição o que era normal em qualquer empresa ou serviço público. Disse que realmente o Partido como também os Vereadores do PSD sempre se haviam batido contra a inércia, o desemprego, o arbítrio e que impiedosamente jamais fizera o Vereador Antônio Carlos Trindade, mesmo no período mais duro do Governo de exceção de qual fazia parte o Vereador do PSD sempre omissivo quanto ao problema brasileiro. Indagou também se o Vereador Antônio Carlos Trindade havia sido contra as demissões de empregados da Companhia Nacional de Álcalis, ao tempo em que o seu partido mandava na Nação Brasileira e que o Vereador Antônio Carlos Trindade aproveitava-se de duas demissões de funcionários da Municipalidade para fazer demagogia, ser hipócrita para com a comunidade cabulense. Glorificando o eminente fechamento do Posto de Urgência do INPS em Cabo São Duque que jamais poderia deixar de culpar a Administração Federal, deixando regulado o seu protesto junto ao novo Superintendente do INAMPS, Senhor Santini a quem mais uma vez reiterava providências quanto ao problema. E seguiu, ocupou a tribuna o Vereador WILLMAR MONTEIRO, disse que observando as colocações do Vereador quando em sua da Tribuna da Casa, disse que em algumas ocasiões os assuntos enfocados eram de grande relevância para o Município mas que na maioria das vezes as críticas eram colocadas apenas no sentido político, mas para a primariedade da Administração Municipal, embora necessitasse falhar na máquina Administrativa do Município, mas que por outro lado a Administração tinha obras em andamento e que também deveria ser reconhecida pela oposição por uma questão de justiça. Regulou o fato do Câmara Municipal haver empossado em seus debates quanto a obra da Avenida Britânica grande importância. E disse que a Câmara Municipal de Curitiba foi colocada em exposição no Praça Ponta

Rocha, pessimamente na Agência do Banco do Brasil, no sentido
 de que a população cabofriense pudesse avaliar o alcance de
 empreendimento, lamentando que o Governo do Estado estivera
 ne criando os maiores obstáculos para a consecução do projeto
 dizendo que se o Prefeito Alair Corrêa fosse ligado ao IGT não
 estaria acontecendo em contrário e que a grande prejudica-
 da era na realidade o Município de Cabo Frio. Quanto ao pró-
 prio do IMI confirmou obstáculos também colocados pelo Go-
 verno Estadual, solicitando aos Vereadores que unissem as
 forças no sentido de sensibilizar o Governador Brígida para
 que tão importante obra fosse possível no Município de Cabo
 Frio, deixando em plano secundário as diferenças políticas. O
 Bandando a fechamento do Posto de Urgência do Inamps em
 Cabo Frio, disse que a responsabilidade cabia ao Governo Fede-
 ral, reiterando sua certeza de que o problema seria resolvido
 mesmo que em caráter de emergência através de comissão com
 o Hospital dos Servidores Municipais louvando a preocupa-
 ção do Prefeito cuja preocupação com os problemas de saú-
 de a sua responsabilidade para com os problemas de sua comuni-
 dade, encerrando a reunião sua fala, tecendo comentários sobre
 o compoente político de Geraldo de Cabo, dizendo de valor do
 trabalho da comunidade. Prefeito pelo novo Município logo a-
 pós, ocupou o tribuna o Vereador MAURO JOSÉ DE ALEVEDO, disse
 que considerava os debates na Câmara uma verdadeira demon-
 stração do exercício do mandato do Vereador, lamentando im-
 pretamente que muitas críticas são apresentadas mas possuem ca-
 ráter construtivo. Quanto a paralização das obras do Institu-
 to Médico Legal, disse que não sabia os motivos mas que sua en-
 ceta investigação no sentido de descobrir quais os obstáculos
 para então tornar público sua posição quanto ao problema. A-
 diante, disse que o Senhor Prefeito já havia realizado obras con-
 sideráveis e que infelizmente não nem mesmo a Execução podia contar
 com os seus Secretários, muito delas executando da mesma maneira

tância para ocupar o cargo e que assim ficam algumas críticas
nam mexicanas. Abordamos a obra da Almeida Brito, o que
o Governador Brigada não era contra mas que era mal informada a
respeito, que a grande adversária da obra era o Vice-Governador
Loury Ribeiro e que tais informações haviam sido conseguidas
junto a um amigo Doutor Aquino homem de influência junto
a Administração Estadual, que havia se comprometido a ajudar
a Municipalidade para retirar o embargo a obra da Almeida Bri-
tão, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais prorroga-
ções o Senhor Presidente de imediato suspendeu os traba-
lhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes
matérias: Aprovado o Requerimento nº 151/85, de autoria do Vereador
Omar Pardo de Moraes, foram encaminhadas a Comissão de Cons-
tituição e Justiça, as seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 135/85,
de autoria do Vereador Omar Pardo de Moraes, Projeto de Lei nº
158/85, contendo Resolução Executiva nº 108/85, Projeto de Lei nº
159/85, contendo Resolução Executiva nº 112/85, Projeto de Lei nº
160/85, contendo Resolução Executiva nº 113/85, Projeto de Lei nº 160/
85, contendo Resolução Executiva nº 116/85. Aprovado o Parecer
técnico da Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei nº 155/85
contendo Resolução Executiva nº 118/85 foi encaminhado a Comissão
de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Planejamento. Redação
final para emitir os seus pareceres no Projeto de Lei nº 157/85,
contendo Resolução Executiva nº 114/85 encaminhado a Ordem do Dia
e promulgada a palavra e Vereador GERALDINO FARIAS NEVES, falando
de a companhia política do Excepcional do Cabo, o Vereador Geraldino Fa-
rias Neves, citando que jamais tinha ocupado a Tribuna para defen-
der aos candidatos do PFL em Excepcional do Cabo, e até mesmo do
PDT, mantendo sempre uma conduta equilibrada na Câmara Mu-
nicipal, lamentando que Vereador Walter Berra se ocupasse
com outros assuntos que não fossem de interesse direto da comu-
nidade, colocando, em primeiro lugar, na problemática política do
novo Município de Excepcional do Cabo a que maneira de que e a

cia falou de sua participação no processo eleitoral do
 Bixial do Cabo, comentando que nos dias atuais alguns políti-
 cos de sua terra não reconhecerem um seu peço também
 o mérito pelo vitioso movimento, comentando também da
 posição do Vereador Renato Dias de Souza hoje candidato a
 Prefeito que muitos também procuravam diminuir o valor do
 mesmo, enfatizando que jamais o Vereador Renato Dias de
 Souza havia sido contra o movimento, que tal quadro conti-
 nenci fosse criado por adversários políticos do jovem Naca mais
 havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião ex-
 traordinária para dez minutos e encerrou a presente. E para
 constar, mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida,
 subscrita e apreciação plamária, a prouada, será assinada na
 ra que produz os no. e its. em

[Handwritten signature]

Ata da Primeira Sessão Extraordinária
 da Segunda Turma Ordinária do ano
 de mil, novecentos e oitenta e cinco
 (1985), realizada no dia trinta, um de
 outubro, do ano em curso.

On dezemove horas e trinta minutos do
 dia trinta, um de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta e
 cinco (1985), na presidência do Vereador Geuz Silva da Rocha, e
 com a ocupação da primeira secretaria pelo Vereador Romão José
 de Aguiar, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal
 de Cabo São. Além disso, responderam a chamada nominal os se-
 guentes Vereadores: Antônio Carlos de Carvalho Guimarães, Aivaldo
 de Albuquerque, Amaelio Walter dos Santos Romão, Delfino, Ferraz de Melo,
 Geroldino Lúcio Mares, Osmar Carneiro Moraes, Octávio José Galvão,